#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 029/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MURILO PEREIRA ECA BARROS JUNIOR 36991143847**, CNPJ nº 17.475.827/0001-54, com sede na Rua Campos Sales nº 865 – Bairro Centro – CEP 16.600-023 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de 10.548 Carnês de Impostos para a Secretaria de Fazenda.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.138,44 (dezesseis mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 12 DE MARÇO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**